



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO N° 387 DE 09 DE MAIO DE 2006

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
“MEMORIAL DA CÂMARA” e adota outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o espaço para o acervo do histórico da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, denominando “MEMORIAL DA CÂMARA”.

Art. 2º - A mesa regulamentará a presente Resolução no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados de sua publicação, determinando a localização do acervo histórico nas dependências do palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2006

Jose de Amélia Júnior
Presidente